

Serviço digital: Imposto de Renda

ÍNDICE

1. O que é?
2. Acesso ao Serviço
3. Passo a Passo
4. Perguntas Frequentes

1. O QUE É?

A emissão dos comprovantes para fins de Declaração do Imposto de Renda é feita pelo Portal do Segurado, mediante login gov.br. Acessando a conta do titular, terá acesso às declarações referentes ao seu plano e de seus dependentes. O dependente, quando estiver em conta própria, poderá ter acesso somente às declarações referentes à matrícula dele.

ATENÇÃO: Para os segurados de municípios e órgãos que têm contrato junto ao IPE Saúde: o desconto da contribuição é feito na fonte, ou seja, é feito pelo órgão para o qual trabalham. É para esse órgão que o segurado deve pedir a declaração para fins de Imposto de Renda referente ao plano principal - o IPE Saúde não fornece declarações nestes casos. **O demonstrativo fornecido pelo IPE Saúde apresentará apenas as contribuições de PAMES do titular e as contribuições de PAC e PAMES dos dependentes.**

2. ACESSO AO SERVIÇO

Portal do Segurado > Aba “Serviços ao Segurado” > Menu “Financeiro” > Opção “Imposto de Renda”

3. PASSO A PASSO

- No Portal do Segurado selecione a aba “Serviços ao Segurado”.



- Desça a barra de rolagem até o menu “Financeiro” e selecione a opção “Imposto de Renda”.




- Selecione a matrícula e o ano a serem consultados. Clique em “Concluir”.

The screenshot shows a web form titled "Imposto de Renda". At the top right, there is a red asterisk and the text "* Campos obrigatórios". Below the title, there is a dropdown menu for "Matrícula IPE Saúde" with a red asterisk. Below that is another dropdown menu for "Ano" with a red asterisk. The "Ano" dropdown is open, showing a list of years: 2024, 2026, 2025 (highlighted), 2024, 2023, and 2022. At the bottom right of the form, there is an orange button labeled "Concluir".

- Escolha a forma que deseja acessar o documento: baixar em PDF ou visualizar pelo navegador.

The screenshot shows a confirmation screen titled "Imposto de Renda". At the top center, there is a green checkmark. Below the title, the text reads "Seu documento já está disponível!". Underneath, there is a link: "Clique aqui para avaliar este serviço". Below the link, the text says "Escolha a opção desejada:". At the bottom, there are two orange buttons: "Visualizar" on the left and "Baixar" on the right.

- 1. Visualização do documento a partir da conta do **titular**:



Demonstrativo Anual de Despesas Médicas
Ano Calendário 2024

12/02/2025 09:22:56

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do RGS - IPE Saúde
CNPJ: 30.483.455/0001-76
Avenida Borges de Medeiros, 1945
CEP 90110-900 - Porto Alegre/RS

Declaramos, para fins de comprovação junto à **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, que o segurado efetuou a contribuição abaixo ao Sistema IPE SAÚDE, destinada à assistência médica, durante o ano-calendário 2024.

CPF: [REDACTED]

Matrícula - [REDACTED] - Tribunal Justiça	
Matrícula - [REDACTED] - Contrib PAMES	
Plano Principal - Estadual	3.199,08
PAMES - Plano de Assistência Médica Suplementar	2.323,00
Total Geral	5.522,08

Dependentes

CPF: [REDACTED]	
IPE Saúde: R\$ 2.866,56 PAC: R\$ 0,00 PAMES: R\$ 0,00	Total: R\$ 2.866,56
CPF: [REDACTED]	
IPE Saúde: R\$ 0,00 PAC: R\$ 2.166,52 PAMES: R\$ 565,95	Total: R\$ 2.732,47
CPF: [REDACTED]	
IPE Saúde: R\$ 459,42 PAC: R\$ 493,64 PAMES: R\$ 122,73	Total: R\$ 1.075,79

O IPE SAÚDE é pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 15.144/2018, sendo gestor do Sistema IPE Saúde, um plano solidário reorganizado pela Lei Complementar Estadual nº 15.145/2018. As contribuições dos segurados e dependentes são destinadas ao custeio do sistema, conforme estabelece a Lei Complementar nº 12.066/2004 e demais normativas vigentes.

Observação: Antes de declarar dependentes para fins de Imposto de Renda, recomenda-se verificar sua elegibilidade conforme a legislação aplicável.

- 2. Visualização do documento a partir da conta do **dependente**:

 **Demonstrativo Anual de Despesas Médicas**
Ano Calendário 2024

12/02/2026 09:38:01

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do RGS - IPE Saúde
CNPJ: 30.483.455/0001-76
Avenida Borges de Medeiros, 1945
CEP 90110-900 - Porto AlegreRS

Declaramos, para fins de comprovação junto à SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, que o segurado efetuou a contribuição abaixo ao Sistema IPE SAÚDE, destinada à assistência médica, durante o ano-calendário 2024.

CPF: [REDACTED]

Matrícula - [REDACTED] - Contrib PAC/PAMES	
PAMES - Plano de Assistência Médica Suplementar	565,95
PAC - Plano de Assistência Médica Complementar	2.166,52
Total Geral	2.732,47

O IPE SAÚDE é pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 15.144/2018, sendo gestor do Sistema IPE Saúde, um plano solidário reorganizado pela Lei Complementar Estadual nº 15.145/2018. As contribuições dos segurados e dependentes são destinadas ao custeio do sistema, conforme estabelece a Lei Complementar nº 12.066/2004 e demais normativas vigentes.

Observação: Antes de declarar dependentes para fins de imposto de Renda, recomenda-se verificar sua elegibilidade conforme a legislação aplicável.

4. PERGUNTAS FREQUENTES

Perguntas Frequentes | Imposto de Renda e Serviços do Portal do Segurado
Estou tentando acessar o Demonstrativo e aparece a mensagem "Nenhum registro encontrado para a matrícula/CPF informado para o Ano Base", o que fazer?

Essa mensagem é exibida quando a matrícula selecionada não corresponde ao ano-base consultado. Nesses casos, verifique se o segurado e seus dependentes estavam habilitados no período referente ao ano-base desejado.

Se, após essa conferência, a mensagem continuar aparecendo, encaminhe um e-mail para plano-saude@ipesaude.rs.gov.br para que a situação seja analisada pela equipe responsável.

Como faço para emitir a declaração dos meus dependentes, inclusive PAC que possuem PAMES?

A emissão da Declaração do Imposto de Renda ficará disponível de duas formas, por meio do [Portal do Segurado - IPE Saúde](#):

- 1) Acessando com a conta Gov.br com o CPF do titular, o segurado terá acesso às declarações dele e de todo seu grupo familiar, inclusive dependentes PAC.
- 2) Acessando a conta Gov.br com o CPF do próprio dependente, o usuário terá acesso somente às declarações desse referido dependente.

Sou servidor municipal e não estou conseguindo emitir o meu demonstrativo. O que faço?

Para segurados vinculados a **municípios ou fundações contratantes** ao IPE Saúde, o desconto da contribuição é realizado diretamente na folha de pagamento do próprio contratante. Por esse motivo, o demonstrativo para fins de Imposto de Renda referente às contribuições do plano **deve ser solicitado ao órgão empregador**, e não ao IPE Saúde.

O demonstrativo emitido pelo IPE Saúde apresentará apenas:

- as contribuições de **PAMES** do titular; e
- as contribuições de **PAC** e **PAMES** dos dependentes.

Meu demonstrativo está zerado, mas iniciei as contribuições na competência dezembro. Por quê?

As declarações para fins de Imposto de Renda refletem **os pagamentos efetivamente realizados**, e não as competências ou mensalidades do plano.

Portanto, se a competência dezembro foi paga em janeiro do ano seguinte, essa contribuição será contabilizada como pagamento de janeiro e, conseqüentemente, **aparecerá no demonstrativo do ano seguinte**, não no atual.

Como faço para emitir meu demonstrativo de contribuições para fins de declaração do Imposto de Renda?

A emissão da Declaração do Imposto de Renda deve ser realizada diretamente no Portal do Segurado – IPE Saúde, disponível no link: <https://servicos.ipesaude.rs.gov.br/central-servicos/servicos/16>

Quem pode acessar o demonstrativo de Imposto de Renda?

O acesso aos demonstrativos ocorre da seguinte forma:

- 1) O titular pode visualizar e emitir seus próprios comprovantes e de seus dependentes.
- 2) Dependentes ou pensionistas que possuem conta Gov.br própria têm acesso apenas aos seus respectivos comprovantes.

Como posso verificar se posso incluir um dependente no Imposto de Renda?

Os critérios de inclusão são estabelecidos pela Receita Federal. Recomenda-se consultar o site oficial da Secretária da Receita Federal do Brasil para verificar as regras vigentes.

O principal motivo que leva uma declaração a ser retida em malha fina é a inclusão de dependentes que não atendem aos requisitos legais estabelecidos pela Receita Federal, bem como a omissão total ou parcial dos rendimentos desses dependentes.

Posso lançar contribuições de PAC/PAMES de dependentes maiores de idade ou netos?

A dedutibilidade é definida pela Receita Federal. Para consultar as regras, orientamos acessar o site da Secretaria da Receita Federal, onde você encontrará as regras vigentes.

Realizei contribuições ao IPE Saúde do meu dependente, mas as informações não constam na Receita Federal e caí na malha fina. O que pode ter acontecido?

Uma possível causa é a ausência do número de CPF do dependente no cadastro do IPE Saúde. Sem essa informação, as contribuições não são transmitidas à Receita Federal.

Para solicitar a correção do cadastro, deve ser enviado um e-mail para atendimento@ipesaude.rs.gov.br, com o assunto CORREÇÃO CADASTRO, anexando um documento digitalizado que contenha o número do CPF do dependente.

Meu dependente não possui inscrição no CPF, mas quero declará-lo mesmo assim. Como faço?

O Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) é **obrigatório** para todos os dependentes — independentemente da idade — para que possam ser incluídos na declaração do Imposto de Renda.

Por esse motivo, as contribuições ao IPE Saúde **só são transmitidas à Receita Federal** quando o dependente possui CPF cadastrado no sistema.

Sou o segurado titular e informei na minha declaração os pagamentos do PAC/PAMES do meu filho ou neto e caí na malha fina. Por quê?

Os valores informados na declaração do PAC/PAMES de dependentes são vinculados ao CPF do dependente e somente podem ser lançados na declaração de IR do segurado titular se este dependente também for um dependente

declarado no imposto de renda. Caso contrário, estes valores de PAC/PAMES devem ser lançados na declaração de IR do próprio dependente PAC.

Como faço para solicitar um laudo de isenção de imposto de renda por doença grave?

A solicitação deve ser feita diretamente ao órgão de origem do servidor, que é responsável pela emissão do laudo.

Onde posso consultar as contribuições realizadas ao IPE Saúde?

Nesse caso, emita o “Extrato de Contribuições” no Portal do Segurado – IPE Saúde, no link:

<https://servicos.ipesaude.rs.gov.br/central-servicos/servicos/28>

Lembre-se que este relatório não tem informação completa para utilização na sua Declaração de Imposto de Renda.

Preciso de um extrato dos valores que paguei a título de coparticipação durante atendimentos médicos e exames pelo IPE Saúde. Onde emitir esse extrato?

O **Extrato de Despesas Médicas** atende a essa necessidade, pois apresenta o nome e o CPF/CNPJ do prestador, além do valor pago pelo segurado a título de coparticipação.

O documento está disponível para emissão no link:

<https://servicos.ipesaude.rs.gov.br/central-servicos/servicos/29>

É importante destacar que a **consistência dos dados junto à Receita Federal depende do prestador** (médico, clínica ou hospital).

A transmissão dessas informações **não é realizada pelo IPE Saúde**, mas sim pelo próprio prestador do serviço.

Onde posso emitir o extrato de utilização?

O extrato pode ser emitido diretamente no Portal do Segurado, através do link:
<https://servicos.ipesaude.rs.gov.br/central-servicos/servicos/6>

A Receita Federal solicitou comprovação da minha declaração (malha fina).

O que devo fazer?

Caso a solicitação esteja relacionada a valores pagos ao **IPE Saúde**, o segurado poderá consultar e apresentar os seguintes documentos:

- **Demonstrativo de Imposto de Renda:** apresenta as mensalidades do IPE Saúde pagas no ano-calendário selecionado. Acesse aqui: <https://servicos.ipesaude.rs.gov.br/central-servicos/servicos/16/acessar>
- **Extrato de Despesas Médicas (Coparticipação):** demonstra os valores pagos a título de coparticipação junto à rede credenciada, referentes a atendimentos médicos e exames realizados, conforme o período selecionado. Acesse aqui: <https://servicos.ipesaude.rs.gov.br/central-servicos/servicos/29/acessar>

Esses documentos podem ser utilizados para auxiliar na comprovação dos valores declarados junto à Receita Federal. Caso permaneçam dúvidas, recomenda-se entrar em contato com o atendimento do IPE Saúde para orientações adicionais.

Acessei a página do IPE Saúde para solicitar o Demonstrativo, recebi a mensagem de recusa informando que há "mais de um segurado com o mesmo CPF". Como devo proceder para resolver esse problema e conseguir emitir o documento?

Por favor, envie um e-mail para plano-saude@ipesaude.rs.gov.br com o assunto *"Emissão de comprovante de rendimentos – ERRO: mais de um segurado com o mesmo CPF"*. Seus dados serão analisados pela equipe responsável e, caso seja necessário, corrigidos. Após receber o retorno do IPE Saúde, tente novamente acessar o seu demonstrativo.